



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 3.600,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

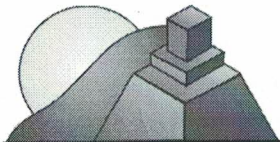
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	04 – Secretaria Geral de Governo	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Secretaria Geral de Governo	
Função	04 – Administração	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.008 – Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.95.00.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	R\$ 3.600,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 3.600,00 decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

Órgão	04 – Secretaria Geral de Governo
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Secretaria Geral de Governo
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços
Ação	2.008 – Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo



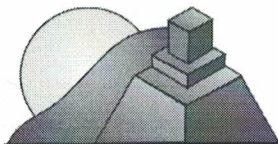
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de abril de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 3.600,00, pela necessidade de vigilância e monitoramento de animais nas vias públicas do Município a fim de evitar acidentes e manter boas práticas de guarda e zelo aos animais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de abril de 2024.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal